



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 31 de março de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 77/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 16/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SE OMITEM EM ASSEGURAR O ACESSO DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES AOS CUIDADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:
Lei sancionada.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 31/03/2025 16:44

Checksum: **E1AAA98BB94B7073F80D12E71B62CE1149AE014466B0F5968874E8393635E599**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.